

03.233.439/0001-52 0321 - BRASILIA - SALA VIP - TRANSITO  
Setor SQPS 103 Lote 5, 5 E 6 Zona Industrial (Guara)  
Brasilia-DF

TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
37.111.549/0001-63 I.E.: 07723314001-87  
Setor SQPS 103 Lote 5, 0000 Zona Industrial (Guara)  
Brasilia-DF

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem : BRASILIA - DF (DF)

Destino: BELO HORIZONTE - MG (MG)

Data: 12/02/2026

Horário: 19:15:00

Poltrona: 28

Plataforma:

Prefixo:

Tipo:

WADF0115001

Leito com Ar

Linha:

BELO HORIZONTE - MG / BRASILIA - DF - LEITO Serviço: 200  
719153

Tarifa

603,60

Pedagio

0,00

Taxa Embarque

8,39

Seguro

0,00

Outros

0,00

Valor Total R\$

611,99

Valor a Pagar R\$

611,99

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR P

AGO R\$

Outro

611,99

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://bpe.servs.rs.gov.br/ws/bpeConsulta/bpeConsulta.as>

5326 0237 1115 4900 0163 6300 5000 0099 2110 0009 9221

PASSAGEIRO - RG 08371675666 - ALINE MARIA PEREIRA

BP-e nº 000009921 Série 005 12/02/2026 19:03:00

Protocolo de Autorização: 353260000249197

Data de Autorização 12/02/2026 19:03:52



Base ICMS: 603,60 - Alíq. ICMS: 12,00 - Total ICMS: 72,43

- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda a mais de um passageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

### DIREITOS DOS PASSAGEIROS

ANEXO ÚNICO - DIREITO DOS PASSAGEIROS  
RESOLUÇÃO Nº 4.432, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

|                       |
|-----------------------|
| Assinatura do Agente  |
| Assinatura do Cliente |

### CUPOM EMBARQUE CUPOM NÃO FISCAL

0321 - BRASILIA - SALA VIP - TRANSITO  
03.233.439/0001-52  
Setor SQPS 103 Lote 5, Zona Industrial (Guará)  
Brasília-DF

TRANSITO LIVRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
37.111.549/0001-63  
Setor SQPS 103 Lote 5, Zona Industrial (Guará)  
Brasília-DF

Data Venda: 12/02/2026  
Prefixo: AGDF0115001  
Linha: BELO HORIZONTE - M6 / BRASILIA - DF - LEITO  
Serviço: 200719153  
Origem: 5300108-BRASILIA - DF UF: DF  
Destino: 3105200-BELO HORIZONTE - MG UF: MG  
Data Viagem: 12/02/2026 19:15  
Poltrona: 28 Plataforma:  
Apresentar para Embarque: 12/02/2026 18:45:00  
Previsão Chegada: 13/02/2026 08:15  
Tipo Serviço: Leito com ar condicionado  
Tipo Viagem: Normal Tipo Pas.:  
Serie: 5 Bilhete: 9921  
Tipo Pass/Mot Des.: Tarifa Normal - sem desconto

Tarifa: 603,60  
% Desconto: 0  
ICMS: 72,43 (12,00%)  
Pedagio: 0,00  
Taxa Embarq.: 8,39  
Outros: 0,00  
Valor Total: 611,99

Forma de Pagamento  
Outros: 611,99

Passageiro: ALINE MARIA PEREIRA  
Documento: 08371675666  
CPF:  
Agente: João Victor Alves Simões

BPe n.: 9921 Serie: 5 12/02/2026 19:03:53

BOA VIAGEM!!!!;

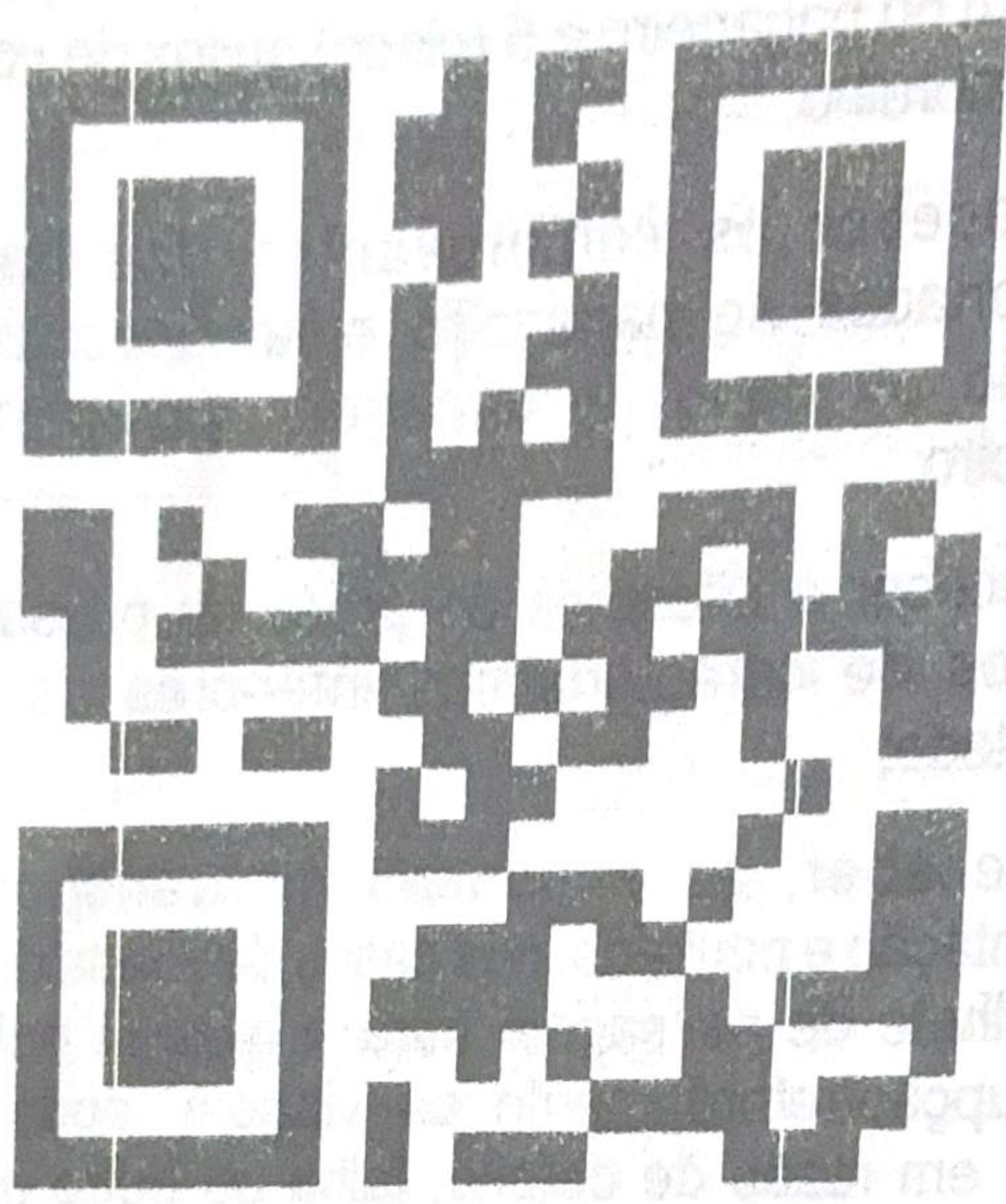


LOG MONITRIIP



Os dados impressos têm validade de 5 anos, para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpada

# BILHETE DE EMBARQUE



Empresa: ESTABELECIMENTO LINHA - TRANSITO

- 12/02/2026 19:03:54

Origem: BRASILIA - DF / Destino: BELO HORIZONTE - MG / Bilhete: 9921

Data/Hora Embarque: 12/02/2026 19:15

Numero: 06784087896BE6 / Tarifa: LD-VIRTUA

Valor: 8.39

C&M GRÁFICA CNPJ 31.315.481/0001-58  
Contém 80x40 Metro

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora, ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a partir da data de emissão;

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpada.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição ao calor, umidade, luz solar e lâmpada.